

Ata n.º42  
Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

Ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, para reunir ordinariamente no dia **12 de dezembro de 2024**, pelas **10h00**, no **município de Penela**, com a seguinte Ordem do Dia:

**Período Antes da Ordem do Dia**

1. Apresentação da Concessão de Transportes de Passageiros por modo rodoviário da região de Coimbra pelo Concessionário Busway Coimbra, SA – Para conhecimento
2. Apresentação da Federação Bombeiros e do CODIS – Para conhecimento

**Aprovação de ata**

Ata n.º 39 de 19 de setembro de 2024

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

- 1.1. Apresentação IGF| Dr Alexandre Amado - “Lei 75/2013 de 12 de setembro - 10 anos de vigência “12 de setembro – Para conhecimento
- 1.2. Infraestruturas de Portugal:
  - 1.2.1. CIM Região de Coimbra\_2470\_2024-11-20\_Linha da Beira da Alta - Reposição do serviço de passageiros entre Celorico da Beira e Vilar Formoso – Para conhecimento
- 1.3. Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro - Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública – Para conhecimento

**2.Propostas**

- 2.1. Calendarização das Reuniões do Conselho Intermunicipal para 2025 – Para deliberação

**3.1. Unidade de Proteção Civil**

- 3.1.1. Transferência de competências para os municípios no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos Classificados na 1ª Categoria de Risco – Ponto de situação - Para conhecimento
- 3.1.2. Programa de Apoio Infraestrutural — Instalação dos Corpos de Bombeiros - Para conhecimento
- 3.1.3. Alteração ao Programa de Transformação da Paisagem - Para conhecimento
- 3.1.4. Proposta de Plano de Intervenção para a Floresta – Envio de contributos à ANMP - Para conhecimento
- 3.1.5. Autorização para o acesso ao Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais da CIM Região de Coimbra - Para deliberação

**3.1.6.** Protocolo de Parceria - ICNF | Operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - Candidatura nº - PDR2020-813-103830 - Para deliberação

**3.1.7.** Plano Anual de Intervenções das Brigadas de Sapadores Florestais e dos Equipamentos Mecânicos – 2025 - Para deliberação

**3.1.8.** Parecer Jurídico - Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis previstas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Para deliberação

#### **4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização**

##### **4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças**

###### **4.1.1. Contabilidade**

**4.1.1.1.** 15ª Modificação Permutativa Orçamental 2024 – Para deliberação

**4.1.1.2.** Relatório de revisão limitada - 30jun24 - Para conhecimento

###### **4.1.2. Tesouraria**

**4.1.2.1.** Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

###### **4.1.3. Contratação Pública**

**4.1.3.1.** CPv 22\_2024 - Contratação de Seguros para a CIM RC (ao abrigo do Acordo-Quadro 02\_2022) - Abertura de Procedimento através de Consulta Prévia - Para ratificação

##### **4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos**

###### **4.2.1. Recursos Humanos**

**4.2.1.1.** Proposta n.º 33/2024 - Mobilidades na categoria – Prorrogação

**4.2.1.2** Consolidação da mobilidade intercarreiras na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Para ratificação

##### **4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização**

**4.3.1.** Normas para a Fase final do Concurso Intermunicipal de Leitura da Região de Coimbra – Para deliberação

**4.3.2.** Regulamento do Sistema de Incentivos «Investimentos em Setores Estratégicos» - Para conhecimento

**4.3.3.** Protocolo de candidatura da Estação Náutica da Região de Coimbra – Para deliberação

**4.3.4.** Candidatura Inclusão pela cultura – Para deliberação

**4.3.5.** Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE - Proveres e deliberação de planos de ação do PROVERE Portugal Romano, Queijos Centro de Portugal, Aldeias de Montanha 2030 e Inature – Para ratificação

**4.3.6.** Candidatura Craft Tour – Para conhecimento

**4.3.7.** Participação na FITUR 2025 - stand e moldes- Para conhecimento

**4.3.8.** Protocolo de participação FITUR 2025 entre CIM RC, CIM BSE, CIM RL e CIM VDL- Para deliberação

#### **5. Divisão de Ambiente e Transportes**

##### **5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes**

**5.1.1.** CP08/2023- Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário da região de Coimbra – Ponto de situação

**5.1.2.** AGIT- Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A designação fiscal único – para deliberação

**5.1.3.** Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – para conhecimento;

**5.1.4.** Obrigações de Serviço Público em 2024 – reportes efetuados pelos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e Transdev Interior, S.A – para conhecimento;

**5.1.5.** Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) – para deliberação

**5.1.6.** Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – para deliberação

**5.1.7.** Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – primeira alteração à Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro (gratuidade passes estudante) – para conhecimento

**5.1.8.** Medidas de congelamento das tarifas (assinaturas mensais) nos transportes públicos de passageiros – para deliberação

**5.1.9.** Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2025 (Incentiva + TP) – para deliberação

## **5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos**

**5.2.1.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Reabilitação de antigo Cinema Sousa Bastos para habitação coletiva - 32 fogos” – Para ratificação

**5.2.2.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Figueira da Foz e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Alteração de edifício de antigo Hotel Hispânia e construção de novo edifício - 22 fogos” – Para ratificação

**5.2.3** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 35 – Para deliberação

**5.2.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC – Prorrogação do prazo – Para deliberação

**5.2.5.** Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

**5.2.6.** Contributos CIM-RC para Programa Regional de Ordenamento do Território - Proposta (20 de novembro de 2024) – Para deliberação

**5.2.7** Empreitada de melhoramento da Estrada entre a Central Termoelétrica Lares e a Estação Elevatória da Foja (alternativa a Eurovelo 1) – Para deliberação

**5.2.8.** Elaboração de candidatura intermunicipal ao Aviso CENTRO2030-2024-38: Gestão de Recursos Hídricos (PO CENTRO 2030) – Rio Alva – Para deliberação

**5.2.9.** Projeto EEAGRANTS: “LAGOAS DA REGIÃO DAS GÂNDARAS” | GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO VALOR ECOLÓGICO: Estratégia de Gestão e Valorização das Lagoas costeiras da região das Gândaras – Para deliberação

**5.2.10.** Protocolo de colaboração para a aquisição de serviços técnicos e jurídicos com a CIM Região de Leiria – Setor dos resíduos - Para ratificação

**5.2.11.** 1ª Reunião do Grupo de Trabalho do Plano Emergência Aterros – nomeação representantes da CIM-RC - Para deliberação

## **6. Estrutura de Apoio Técnico**

**6.1.** Centro 2030: Candidaturas submetidas – Ponto de Situação – Para Conhecimento

**6.2.** Centro 2020: Reporte de Indicadores e Relatórios de Execução – Ponto de Situação – Para Conhecimento

**6.3.** Reprogramação do Programa Operacional Regional (POR) Centro 2030 – Para Conhecimento

**6.4.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 6ª Alteração – Para deliberação

**6.5.** ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 7ª Alteração – Para deliberação

**6.6.** - Regras a observar no âmbito das candidaturas a submeter aos Avisos abertos ao abrigo do ITI da CIM Região de Coimbra – Para deliberação

**6.7.** Missão Oceanos e Águas da União Europeia – Candidatura - Para deliberação

**6.8.** Programa Interreg Atlântico 2021-2027 - 3ª Call – Para conhecimento

**6.9.** Ação preparatória da EU para a inovação com vista à transformação local 2024-2026 – Candidatura – Para deliberação

**6.10.** Aviso OP 06 - Novas Respostas para Envelhecer na Comunidade – Para Conhecimento

**6.11.** Ponto de Situação dos Processo do Pinhal Interior – Para Conhecimento

**6.12.** Candidatura C-REST: Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável | Programa ELENA: Ponto de situação – Para conhecimento

**6.13.** Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade (PDIRD-E 2024) para o período 2026-2030 – Para conhecimento

**6.14.** Coordenação da Agenda urbana para a parceria da UE sobre Cidades Sensíveis à Água – Para deliberação

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, António Jorge Fernandes Franco;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Artur Jorge Ribeiro Fresco;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, o Vereador da CM de Figueira da Foz, Manuel Domingues (de forma remota via teams) e o Primeiro-Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

---

## **Período Antes da Ordem do Dia**

### **Agradecimentos**

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Penela pela hospitalidade e excelente acolhimento.

Mais solicitou a boa compreensão de todos para que os pontos 1 e 2 deste período, sejam analisados posteriormente sugestão acolhida unanimemente.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penela agradecendo e manifestando-se muito satisfeito com a presença de todos os presentes, convidou a visitar o Penela presépio e informou ter vouchers para distribuir para uma futura visita.

### **O CI tomou conhecimento.**

1. Apresentação da Concessão de Transportes de Passageiros por modo rodoviário da região de Coimbra pelo Concessionário Busway Coimbra, SA – Para conhecimento

O Presidente do CI disse já ter reunido na CIM com a Busway, que o objetivo desta apresentação é partilhar todas as informações importantes recebidas naquele momento e prestar os esclarecimentos necessários.

Deu as boas-vindas ao diretor da Busway Coimbra S.A., Paulo Leitão, que começou por saudar os presentes e agradecer o convite.

Seguidamente, munido de uma apresentação em ppt, apresentou a empresa e explanou detalhadamente o ponto de situação sobre a Concessão de Transportes de Passageiros por modo rodoviário da Região de Coimbra.

Apresentou o Grupo israelita AFifi explicando de seguida a criação da concessionária Busway CIM RC, aludiu à rede (às 210 linhas, aos horários a praticar e aos municípios abrangidos), aludiu à manutenção e ao investimento na frota, deu esclarecimentos sobre as tecnologias de informação (rede equipada com sistemas tecnológicos que permitem informação em tempo real e fidedigna ao passageiro). Prosseguiu a sua intervenção dando exemplos de informação/comunicação com os passageiros

Dada a palavra aos Srs Presidentes e demais representantes dos municípios e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Sr. Diretor respondeu aos respetivos membros de acordo com as questões apresentadas.

O Presidente do CI deseja que brevemente, e após o visto do Tribunal de Contas, o processo de transição para o novo operador fique concluído e que se vá aos poucos anunciando este lançamento com o culminar da apresentação de todo o novo sistema, a sua imagem, assim como autocarros desta nova operação.

Após a ausência do Sr Diretor da Busway, pediu a palavra o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra questionando sobre a notícia veiculada na comunicação social de que o município da Figueira da Foz pretende abandonar o sistema de transportes públicos concebido pela CIM RC. O Presidente do CI respondeu que não possui, até ao momento, qualquer indicação formal do exposto.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **2. Apresentação da Federação Bombeiros e do CODIS – Para conhecimento**

O Presidente do CI deu as boas-vindas ao Sr. Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Região de Coimbra, Carlos Tavares, e ao Sr. Presidente da Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra, Fernando Carvalho.

De seguida o Presidente do CI lembrou a reunião realizada com os dois convidados na CIM e pretende-se esclarecer o fluxo de informação entre os municípios e as associações dos bombeiros sempre com o respeito pela autonomia dos municípios. Pretende igualmente esclarecer que o financiamento disponível está perfeitamente definido no ITI, cumprimento escrupuloso das regras pré-definidas para atribuição de verbas e financiamento disponível no ITI.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal recordou as diligências efetuadas previamente, das reuniões iniciadas em janeiro de 2023, e disse pretender falar sobre a materialização das opções. Recordou a negociação do PT 2030 e da opção em sede de acordo de parceria de que toda a verba de apoio aos bombeiros iria para os ITI CIM 2030.

Recordou que a tipologia de investimentos abrange não apenas os equipamentos para os bombeiros/proteção mas também para outro tipo de intervenções (exemplo inundações).

No que concerne à questão do aviso para apresentação de candidaturas no âmbito da Proteção civil e gestão integrada de riscos, indicou que os investimentos têm de estar previstos nas “estratégias sub-regionais definidas ao nível de NUTS III e dinamizadas pelas respetivas comunidades intermunicipais, com as seguintes dotações alocadas no presente aviso”. Salientou o trabalho feito com a ajuda do CODIS que agora se deve materializar.

Tomou a palavra o Sr. Comandante Sub-Regional agradecendo a oportunidade para vir explicar as necessidades dos corpos de bombeiros, recordou que houve alguns mal-entendidos, e apelando à concertação entre municípios e as associações face ao enquadramento legal existente. Neste seguimento o assunto mereceu uma discussão alargada sobre a aquisição de equipamentos e reforço de parque de viaturas.

**O CI tomou conhecimento.**

**Outros assuntos: Plano de Divulgação das Forças Armadas; Instalações Edifício Tribunal Administrativo e Fiscal de CM de Coimbra**

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou a melhor compreensão de todos na informação atempada, por parte dos Srs Presidentes, quando existem limitações à participação nas formações recordando as implicações dessas alterações.

Sobre a apresentação do Plano de Divulgação das Forças Armadas lembrou o prazo limite e apelou à manifestação de interesse com a maior brevidade possível.

Deu igualmente nota formal da aprovação da candidatura do insucesso escolar, e da necessidade de contratação de recursos humanos sendo que nos cadernos de encargos, chamou a atenção, para a especificidade da afetação ao projeto de forma clara e inequívoca sob pena da despesa não ser elegível.

Tomou a palavra a Sra. Presidente da CM de Cantanhede transmitindo a preocupação da Presidente do Conselho consultivo do Tribunal administrativo e fiscal com o atual estado de degradação das atuais instalações do edifício e da alternativa em passar o mesmo para o edifício do Arnado não saindo da cidade de Coimbra. O Vice-Presidente da CM de Coimbra agradece esta manifestação de solidariedade para com o seu município.

Interveio o Presidente da CM de Góis dizendo ter reclamado junto do Ministério da Justiça do mau estado dos serviços públicos, nomeadamente o encerramento da Conservatória do Registo Civil e Predial de Góis, sem qualquer aviso ou comunicação à população seriamente lesada com esta situação.

O Presidente do CI entende que se deve reforçar junto da tutela, através de uma moção a ser enviada ao Ministério da Justiça, evidenciando esta preocupação com conhecimento ao Primeiro-Ministro e aos deputados.

**O CI tomou conhecimento.**

## **Aprovação de ata**

Ata n.º 39 de 19 de setembro de 2024

O Presidente do CI colocou à apreciação do CI a ata indicada não tendo havido quaisquer observações à mesma.

**Após apreciação o CI deliberou, unanimidade, aprovar a ata n.º 39 de 19 de setembro de 2024.**

## **Ordem do Dia**

### **1. Informações**

**1.1.** Apresentação IGF| Dr Alexandre Amado - “Lei 75/2013 de 12 de setembro - 10 anos de vigência “12 de setembro – Para conhecimento

Foi exibida ao CI a apresentação do Chefe de Equipa Multidisciplinar com Direção de Projetos da Inspeção-Geral de Finanças na área do Controlo da Administração Local Autárquica, Dr Alexandre amado, no âmbito da sua participação no evento organizado pela CIM RC “Lei 75/2013 de 12 de setembro - 10 anos de vigência “no passado dia 12 de setembro.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção para as entidades presentes no seminário, da apresentação disponibilizada, recomenda a sua leitura.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.2.** Infraestruturas de Portugal:

**1.2.1.** CIM Região de Coimbra\_2470\_2024-11-20\_Linha da Beira da Alta - Reposição do serviço de passageiros entre Celorico da Beira e Vilar Formoso – Para conhecimento

O Presidente da CM de Arganil, na ausência momentânea do Sr. Presidente do CI, coloca o presente assunto para apreciação deste órgão.

Foi presente a comunicação indicada da reabertura parcial, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal dado os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.3.** Lei n.º 43/2024, de 2 de dezembro - Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública – Para conhecimento

O Presidente do CI regressou à reunião e prosseguiu com os trabalhos.

Foi presente o diploma legal supramencionado, para conhecimento do CI, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal aludido ao seu conteúdo e recomendado a sua leitura.

**O CI tomou conhecimento.**

### **2. Propostas**

**2.1.** Calendarização das Reuniões do Conselho Intermunicipal para 2025 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 33/2024, datada de 11 de dezembro último, propondo a realização das reuniões do CI na 3.ª quinta-feira de cada mês, pelas 10h00, podendo prolongar-se para a tarde para o ano de 2025.

Não estavam presentes no momento da votação os Presidentes da CM de Condeixa-a-Nova, de Góis, da Lousã e da Pampilhosa da Serra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Calendarização das Reuniões do Conselho Intermunicipal para 2025 nos moldes apresentados.**

### **3.1. Unidade de Proteção Civil**

**3.1.1.** Transferência de competências para os municípios no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos Classificados na 1ª Categoria de Risco – Ponto de situação - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5252, datada de 06 de dezembro último, dando conhecimento ao CI do ponto de situação da transferência de competências para os municípios ao nível da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos Classificados na 1ª Categoria de Risco. Na Região de Coimbra há oito municípios que ainda não efetivaram a transferência desta competência.

O Secretário Executivo Intermunicipal, recordou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) remeteu uma circular a todos os municípios divulgando a pedido da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, informações relativas ao processo de transferência de competências para os municípios no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos Classificados na 1ª Categoria de Risco.

Deu nota da possibilidade da gestão da competência ao nível intermunicipal e solicitou a manifestação de interesse dos municípios para posteriormente se trazer a CI.

O Presidente do CI entende que devem ser solicitados esclarecimentos à ANMP relativamente a estas competências serem delegadas na CIM ou se podem ser contratadas externamente.

**O CI tomou conhecimento.**

**3.1.2.** Programa de Apoio Infraestrutural — Instalação dos Corpos de Bombeiros - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5254, datada de 06 de dezembro último, dando conhecimento ao CI das alterações preconizadas aos valores para beneficiação e construção de quartéis de bombeiros, bem como da integração das comunidades intermunicipais na comissão de técnica.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal prestando as informações necessárias para a boa compreensão das alterações previstas na Portaria n.º 287/2024/1, dando nota que as mesmas não alteram os pressupostos de base, do financiamento.

**O CI tomou conhecimento.**

**3.1.3.** Alteração ao Programa de Transformação da Paisagem - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5258, datada de 06 de dezembro último, dando conhecimento ao CI da alteração ao Programa de Transformação da Paisagem que passa a consagrar um valor de 331M€ para garantir os apoios pelo período de 20 anos já atribuídos às 12 OIGP e a atribuir às restantes Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) que venham a ser aprovadas pelos sucessivos despachos.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota do montante global a transferir para as entidades gestoras das OIGP durante 20 anos.

O Presidente do CI congratulou-se com esta medida.

**O CI tomou conhecimento.**

**3.1.4.** Proposta de Plano de Intervenção para a Floresta – Envio de contributos à ANMP - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5255, datada de 06 de dezembro último, dando conhecimento ao CI dos contributos remetidos pela CIM RC ao Plano de Intervenção para a Floresta.

**O CI tomou conhecimento.**

**3.1.5.** Autorização para o acesso ao Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais da CIM Região de Coimbra - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5253, datada de 06 de dezembro último solicitando ao CI para autorizar o pedido efetuado pelo município de Pombal de aceder às torres de videovigilância que têm visibilidade sobre o seu território.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de uma autorização para o acesso, pelo município de Pombal, ao Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais da CIM RC, nomeadamente, às câmaras de videovigilância de Abrunheira (Montemor-o-Velho), Sra. do Círculo (Condeixa-a-Nova) e Monte de Vez (Penela).**

**3.1.6.** Protocolo de Parceria - ICNF | Operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - Candidatura n.º - PDR2020-813-103830 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5257, datada de 06 de dezembro último, solicitando a deliberação do CI à proposta de protocolo a celebrar entre a CIM RC, ICNF, Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã e a Junta de Freguesia de Espinhal no âmbito da candidatura ao PDR2020 recentemente aprovada.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a assinatura do protocolo de parceria a celebrar entre o ICNF, a CIM RC, Conselho Diretivo dos Baldios da Lousã e a Junta de Freguesia de Espinhal, no âmbito da Operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - Candidatura n.º - PDR2020-813-103830.**

**3.1.7.** Plano Anual de Intervenções das Brigadas de Sapadores Florestais e dos Equipamentos Mecânicos – 2025 - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5262, datada de 06 de dezembro último, propondo ao CI, dando cumprimento ao previsto no número 4 do art. 10.º do Regulamento de Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais da CIM RC, a aprovação da proposta de Plano Anual de Intervenção das Brigadas para o próximo ano. Nesta proposta encontra-se contemplada e calendarizada toda a atividade das Brigadas de Sapadores Florestais e dos meios mecânicos afetos à CIM RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Intervenções das Brigadas de Sapadores Florestais e dos Equipamentos Mecânicos.**

**3.1.8. Parecer Jurídico - Execução das Faixas de Gestão de Combustíveis previstas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5393, datada de 11 de dezembro último, apresentando ao CI o parecer jurídico emitido relativo à legitimidade dos municípios para lançarem procedimentos de contratação pública para a execução das faixas no ano de 2025. Solicita-se que o CI analise e delibere sobre o envio do referido parecer aos Gabinetes Técnicos Florestais.

Aludindo às conclusões do parecer jurídico da RVA, o Secretário Executivo Intermunicipal passou a ler as mesmas: *“Por conseguinte, caso se verifique que não haverá nenhuma alteração até ao final do presente ano, mantendo-se sobre os municípios a obrigação de elaborar, executar, avaliar e atualizar os PMDFCI, parece-nos, s.m.o., que se manterá sobre os Municípios o dever de gestão e execução das faixas de gestão de combustível previstos nos instrumentos de planeamento, mesmo que estes já não se mostrem vigentes, conquanto não poderá a Administração Local ficar à mercê da inércia da Administração Central, o que é válido também por dizer em relação à realização de despesa para o efeito. Naturalmente que, se a CIM e os Municípios partirem do mesmo entendimento, torna-se ainda mais necessário que seja efetuada uma fundamentação exhaustiva das necessidades da contratação.”*

Recordou que os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) deixarão de estar vigentes no final do ano e sugeriu o envio do parecer aos Gabinetes Técnicos Florestais. Interveio o Vice-Presidente da CM de Tábua aludindo à formação realizada no passado dia 9 de dezembro, no seu município sobre o “VII Debate Florestas e Legislação” e a interpolação feita à GNR sobre a ausência de nova vigência do Plano Subregional e na ausência de legislação, ficando a dúvida sobre as contraordenações levantadas durante o próximo ano.

O Presidente do CI entende que se deve notificar o ICNF com prova de registo, recordou as deliberações do CI a fundamentação de interesse do risco e emergência e o interesse público subjacente.

**O CI deliberou, por unanimidade, enviar o parecer jurídico emitido relativamente à execução das Faixas de Gestão de Combustíveis previstas nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios aos Gabinetes Técnicos Florestais.**

**4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização**

**4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças**

**4.1.1. Contabilidade**

**4.1.1.1. 15ª Modificação Permutativa Orçamental 2024 – Para deliberação**

Foi presente a proposta n.º 35, datada de 09 de dezembro último, apresentando ao CI a descrição ao conteúdo da alteração orçamental que resulta da análise efetuada pelos Serviços Internos da CIMRC, tendo-se verificado a necessidade de correção de montantes de dotação em diversas

rúbricas e ações, que se encontram descritas nos mapas orçamentais em anexo à presente proposta.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 15.<sup>a</sup> modificação permutativa orçamental de 2024 nos moldes apresentados na referida proposta.**

**4.1.1.2.** Relatório de revisão limitada - 30jun24 - Para conhecimento

O Presidente do CI apresentou o referido relatório tendo questionado os presentes sobre a necessidade de esclarecimentos ao mesmo. Não foram suscitadas quaisquer dúvidas ao documento apresentado.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.1.2. Tesouraria**

**4.1.2.1.** Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 10 de dezembro último que apresenta um saldo bancário de 9.531.461,36€ (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e seis cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata; de salvaguardar correções pontuais ao documento em apreço, decorrente das reconciliações bancárias mensais e que não alteram significativamente o valor apresentado. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

**4.1.3. Contratação Pública**

**4.1.3.1.** CPv 22\_2024 - Contratação de Seguros para a CIM RC (ao abrigo do Acordo-Quadro 02\_2022) - Abertura de Procedimento através de Consulta Prévia - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5112, datada de 28 de novembro último, propondo a autorização da abertura de procedimento de consulta prévia, com a designação “CPv22/2024 – Contratação de Seguros para a CIM-RC, ao abrigo do Acordo-Quadro n.º 02/2022” e o preço base de 185.990,54 € (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa euros e cinquenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Aprovação do convite às entidades acima melhor identificadas; Aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; A nomeação do gestor do contrato indicado; A autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos

inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O Presidente do CI sugeriu, em tempos, que a Águas do Baixo Mondego e Gândara (ABMG) integrasse a central de compras da CIM RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou que os municípios reportem quais as pretensões de seguro a incluir, caso verifiquem essa necessidade, tendo o Presidente do CI sugerido a adaptabilidade.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penela questionando se se podem acrescentar necessidades específicas do município e onde se pode consultar essa listagem, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal anuído e informado que apesar da informação se encontrar no site da CIM a mesma ser-lhe-á enviada de imediato.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a abertura de procedimento, com a designação “CPv22/2024 – Contratação de Seguros para a CIM-RC”, bem como delegação de competências propostas e demais diligências subsequentes e propostas na informação.**

## **4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos**

### **4.2.1. Recursos Humanos**

#### **4.2.1.1. Proposta n.º 33/2024 - Mobilidades na categoria – Prorrogação**

Foi presente a proposta n.º 33, datada de 10 de dezembro último, propondo que o CI autorize a prorrogação da mobilidade na carreira para o exercício das funções na CIM RC, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro do mesmo ano, dos seguintes trabalhadores que se encontram atualmente em exercício de funções em regime de mobilidade, e cujas condições previstas a) do n.º1 do artigo 94º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se antevê que sejam salvaguardadas: Carreira de Técnico Superior: Paula Cristina da Silva Silvestre, Cristina Maria Mendes Carnim; Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz.

**O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação da mobilidade na carreira para o exercício das funções na CIM RC pelo período de 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro do mesmo ano, dos seguintes trabalhadores Paula Cristina da Silva Silvestre, Cristina Maria Mendes Carnim e Sérgio Miguel Mendes Lobo da Cruz.**

#### **4.2.1.2 Consolidação da mobilidade intercarreiras na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Para ratificação**

Foi presente o ofício S\_DGRSP/2024/6013, datada de 02 de dezembro último, da Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais solicitando a anuência formal da CIM RC ao pedido de consolidação da mobilidade do Assistente Operacional Pedro Miguel Gonçalves Mendes, naquela Direção-Geral.

O Secretário Executivo Intermunicipal, por despacho de 6 de dezembro, e após auscultação junto dos serviços a que o trabalhador estava afeto, autorizou a consolidação da mobilidade intercarreiras trabalhador Pedro Miguel Gonçalves Mendes naqueles serviços, submetendo o assunto ao CI para ratificação.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a consolidação da mobilidade intercarreiras trabalhador Pedro Miguel Gonçalves Mendes na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.**

#### **4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização**

**4.3.1.** Normas para a Fase final do Concurso Intermunicipal de Leitura da Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5274, datada de 09 de dezembro último, No seguimento da aprovação por unanimidade pelo Conselho Intermunicipal na 36ª reunião Ordinária a 18/06/2024, da realização do Concurso Intermunicipal de Leitura da Região de Coimbra no dia 10 de maio de 2025 em Oliveira do Hospital, e das suas normas de participação, procedeu-se à operacionalização do mesmo em conjunto com a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, a Rede de Bibliotecas Escolares e com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

Desta forma, remete-se para aprovação pelo CI as Normas para a Fase Final do Concurso Intermunicipal de Leitura da Região de Coimbra, para posterior envio para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, para a Rede de Bibliotecas Escolares e para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas para a Fase Final do Concurso Intermunicipal de Leitura da Região de Coimbra e o seu envio para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas, assim como para a Rede de Bibliotecas Escolares e para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra.**

**4.3.2.** Regulamento do Sistema de Incentivos «Investimentos em Setores Estratégicos» - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5263, datada de 06 de dezembro último, dando nota que o referido regulamento, aprovado pela Portaria n.º 306-A/2024/1, entrou em vigor no passado dia 28 de novembro e visa apoiar financeiramente grandes projetos em setores estratégicos que impulsionem a transição para uma economia neutra em carbono, até 31 de dezembro de 2025.

**O CI tomou conhecimento da aprovação do Regulamento do Sistema de Incentivos «Investimentos em Setores Estratégicos».**

**4.3.3.** Protocolo de candidatura da Estação Náutica da Região de Coimbra – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5430, datada de 11 de dezembro último, dando nota que o processo de candidatura da Estação Náutica da Região de Coimbra, foi conduzido por esta entidade intermunicipal e que no decurso dos últimos meses, foi solicitado aos municípios o envio de

formações diversas, tendo sido estabelecido como prazo final para o cumprimento dessas diligências o dia 18 de outubro de 2024.

Propõe-se que o CI tome conhecimento do ponto de situação descrito e, no âmbito da presente reunião, proceda à recolha das assinaturas dos municípios ao protocolo, de modo a conferir celeridade ao processo e assegurar a submissão da candidatura dentro do prazo estipulado pela Fórum Oceano, a 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, propõem-se que o CI aprove o protocolo definitivo, as entidades signatárias e o documento de candidatura a submeter. O protocolo e as assinaturas recolhidas até ao dia 10 de dezembro encontram-se em anexo ao processo.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo definitivo de candidatura da Estação Náutica da Região de Coimbra, as entidades signatárias e o documento de candidatura a submeter.**

#### **4.3.4. Candidatura Inclusão pela cultura – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5310, datada de 09 de dezembro último, no âmbito do “pré-aviso de Candidatura Cultura Inclusão”.

O Secretário Executivo Intermunicipal aludiu à possível submissão de candidatura intermunicipal, elaborada em conjunto com os Municípios que pretendam integrar o projeto. Mais se propõe a aprovação da CIM RC enquanto entidade líder da candidatura; assim como o pagamento dos 15%, correspondentes à Contrapartida Pública Nacional que seja repartido, pelos municípios que integrem a candidatura, através do índice de coesão; Que o pagamento de eventuais custos não elegíveis, seja suportado pelo Município onde decorra essa despesa. A elaboração de Protocolo de Colaboração com os municípios que vierem a integrar o projeto.

Neste momento, compareceu na reunião, o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a submissão de uma candidatura conjunta da Rede Intermunicipal de Cultura de acordo com os critérios de elegibilidade definidos no aviso assim como aprovar as demais diligências constantes da informação.**

#### **4.3.5. Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE - Proveres e deliberação de planos de ação do PROVERE Portugal Romano, Queijos Centro de Portugal, Aldeias de Montanha 2030 e iNature – Para ratificação**

Foi presente a informação n.º 5332, datada de 10 de dezembro último, apresentando o ponto de situação de cada um dos PROVERE que a CIM RC integra e propondo a concordância com os planos de ação “Roma ao Centro”, “Queijos Centro de Portugal”, “Aldeias de Montanha 2030”, aprovados nas Assembleias Gerais de cada PROVERE, para ratificação anexando-se, à presente informação, os respetivos planos de ação.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a especial atenção para o “desenho” de alguns instrumentos, destacando o iNature & Center Geoparks 2030. Entende que deve haver um conjunto de critérios claros e objetivos e não uma pré alocação de verbas mas sim às rubricas.

Neste momento, compareceram na reunião, os Presidentes da CM de Condeixa-a-Nova e da CM de Góis.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal relativo aos planos de ação “Roma ao Centro”, “Queijos Centro de Portugal”, “Aldeias de Montanha 2030” e Inature.**

#### **4.3.6. Candidatura Craft Tour – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 5333, datada de 10 de dezembro último, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal informado o CI que a candidatura Craft Tour, submetida à linha “Regenerar Territórios” do Turismo de Portugal, em parceria com o CEARTE com o investimento de cerca de 400 mil euros, se encontra em fase de contratação.

Mais solicitou que peças e elementos que possuam no território identitários do ponto de vista de artesanato que vejam que possa ser submetido ao processo de certificação que sejam os mesmos identificados.

Neste momento entrou o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **4.3.7. Participação na FITUR 2025 - stand e moldes- Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 5391, datada de 11 de dezembro último, tendo o Secretário Executivo Intermunicipal dado conhecimento ao CI do design e planta do stand localizado no Pavilhão de Portugal. Mais informou da necessidade de conciliar agendas e momentos entre as quatro Comunidades Intermunicipais (CIM RC, CIM BSE, CIM RL e CIM VDL) e que a equipa da CIM RC irá, em conjunto com os interlocutores dos Municípios, realizar o programa e procurar a sua concertação com as outras Comunidades Intermunicipais.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **4.3.8. Protocolo de participação FITUR 2025 entre CIM RC, CIM BSE, CIM RL e CIM VDL- Para deliberação**

Por sugestão do Secretário Executivo Intermunicipal, o Presidente do CI propôs que o presente assunto seja retirado da ordem do dia para posterior deliberação, face à necessidade de afinamento do protocolo.

**O CI tomou conhecimento.**

### **5. Divisão de Ambiente e Transportes**

#### **5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes**

##### **5.1.1. CP08/2023- Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário da região de Coimbra – Ponto de situação**

Foi feita a apresentação e ponto de situação após lançamento do concurso público para a concessão da rede da Região de Coimbra.

**O CI tomou conhecimento.**

**5.1.2. AGIT- Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A designação fiscal único – para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5381, datada de 11 de dezembro último, no âmbito da AGIT propondo a designação de Leal e Associado, SROC, Lda, como Fiscal Único da empresa local para o presente mandato em exercício, nos termos assim como designar Maria Manuel Artilheiro Coelho Gonçalves da Silva, como Fiscal Único Suplente da AGIT ambos nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º/3 do RJAEL.

O Presidente do CI deu nota que foi feita a primeira reunião informal com a AGIT, solicitou conforto institucional, nos procedimentos legais que daí surjam, apoio e a boa compreensão dos seus homólogos em questões relacionadas com a agenda recordando todos os compromissos assumidos com outras entidades.

**Estando ausente da votação o Presidente do CI, o CI deliberou, por unanimidade, aceitar as entidades indicadas na presente informação para fiscal único e fiscal único suplente da AGIT.**

**5.1.3. Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP) – para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 5395, datada de 11 de dezembro último, informando que na sequência das transferências do Incentiva + TP relativamente aos meses de outubro, novembro e dezembro e considerando que existe um remanescente de 1.930.244,92 € possível de ser repartido pelos municípios, propõe-se que seja repartido pelos municípios pela proporção do défice de exploração estimado, para cada um dos operadores, em cada município nos termos da informação interna.

O Presidente do CI regressou à reunião solicitando que o presente assunto fosse deliberado.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a repartição pelos municípios pela proporção do défice de exploração estimado, para cada um dos operadores, em cada município nos termos da informação interna.**

**5.1.4. Obrigações de Serviço Público em 2024 – reportes efetuados pelos operadores ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A e Transdev Interior, S.A – para conhecimento;**

Foi presente a informação n.º 5392, datada de 12 de dezembro último, dando conhecimento ao CI que, no dia 29 de novembro último, a Transdev efetuou os reportes mensais referentes aos meses de abril a setembro de 2024, no âmbito dos “Acordos de Regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de Transporte Público de Passageiros previstas na Autorização provisória e de atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público”.

**O CI tomou conhecimento.**

**5.1.5. Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2024 (Incentiva + TP) – para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5431, datada de 11 de dezembro último, propondo que o CI analise e delibere aprovar a minuta de Protocolo de Execução para a Implementação de Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva +TP, a celebrar entre a CIM-RC e a Metro-Mondego, S.A, conforme documento em anexo; Que autorize a revisão do Protocolo celebrado com a ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A, fixando como limite máximo de compensação, a atribuir pela CIM-RC, o valor de 473.237,15 €; que aprove a adenda ao Protocolo de Execução para a Implementação de Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva +TP, entre a CIM-RC e o operador ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A, conforme documento em anexo.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Execução para a Implementação de Medidas de Redução Tarifária no âmbito do Programa Incentiva +TP, a celebrar entre a CIM-RC e a Metro-Mondego, S.A.**

**5.1.6.** Gratuitidade passes estudante – Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro – para deliberação  
Foi presente a informação n.º 5378, datada de 11 de dezembro último, propondo que o CI analise e delibere aprovar: Que, caso a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), efetue a transferência da verba proposta pelo IMT, I.P, sejam efetuadas as devidas transferências aos operadores Alfredo Farreca Rodrigues, Lda, RDL - Rodoviária do Lis, Lda, ETAC - Empresa de Transportes António Cunha, S.A., Transdev Interior, S.A., Marques, Lda, Joaquim Martins da Fonseca, Lda e Metro-Mondego, S.A.; Sejam efetuadas as transferências para o Município de Coimbra, no que diz respeito ao operador SMTUC.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências de verba propostas pelo IMT aos diversos operadores atrás identificados.**

**5.1.7.** Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – primeira alteração à Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro (gratuidade passes estudante) – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5422, datada de 11 de dezembro último, apresentando ao CI a Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro a sua aplicabilidade e procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação.

**O CI tomou conhecimento.**

**5.1.8.** Medidas de congelamento das tarifas (assinaturas mensais) nos transportes públicos de passageiros – para deliberação

Foi presente a informação n.º 5429, datada de 11 de dezembro último, recordando que em 2023 e 2024 o Governo congelou as tarifas das assinaturas mensais dos títulos de transporte, tanto que em 2024 o Governo acresceu a consignação de receitas previstas para o Programa Incentiva +TP. O Governo não irá determinar o congelamento das tarifas dos passes para 2025, contudo e o seu não congelamento terá um impacto significativo para os passageiros.

Por outro lado, as verbas consignadas para 2024 do Incentiva + TP incluíam verba para o congelamento, que se mantém para o ano de 2025, atualizado ainda à tat (2.02%). Desta forma,

propõe-se aprovar a manutenção dos preços em vigor de 2024, em 2025 (congelamento das tarifas), mantendo os valores do preço de venda ao público das assinaturas de linhas mensais, à exceção das assinaturas emitidas ao abrigo portaria n.º 7-A72024, de 5 de janeiro, na sua atual redação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a manutenção dos preços em vigor de 2024, em 2025 (congelamento das tarifas), mantendo os valores do preço de venda ao público das assinaturas de linhas mensais, à exceção das assinaturas emitidas ao abrigo portaria n.º 7-A72024, de 5 de janeiro, na sua atual redação.**

**5.1.9.** Medidas de redução tarifária nos transportes públicos para 2025 (Incentiva + TP) – para deliberação

Foi presente a informação n.º 5424, datada de 11 de dezembro último, dando nota que o programa Incentiva +TP se destina a financiar medidas de promoção do transporte público coletivo, nas quais se inclui o apoio à redução e simplificação das tarifas simplificadas; que a dotação para a CIM-RC do programa Incentiva +TP, em 2025, é de 12.779.700,00€ atualizados à taxa de atualização tarifária de 2,02%, conforme e-mail do Fundo Ambiental a 12 de novembro; que os protocolos de execução para a implementação de medidas de redução tarifária no âmbito do Programa Incentiva + TP com os operadores terminam a sua vigência a 31/12/2024; que o Incentiva +TP – Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, é um programa plurianual, a qual se manterá durante cinco anos; que não se pretende a interrupção da redução tarifária a partir de 1 de janeiro de 2025.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que as medidas de redução tarifária a implementar em 2025, sejam as mesmas que as implementadas no ano de 2024, conforme o aqui exposto.**

## **5.2. Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos**

**5.2.1.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Reabilitação de antigo Cinema Sousa Bastos para habitação coletiva - 32 fogos” – Para ratificação Foi presente a informação n.º 5268 datada de 09 de dezembro último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Coimbra na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Reabilitação de antigo Cinema Sousa Bastos para habitação coletiva - 32 fogos”.

O Acordo prevê a aquisição e reabilitação de parte do antigo Cinema Sousa Bastos, na Rua Joaquim António de Aguiar 26, Coimbra. A zona térrea será adquirida pelo Município para implantação de uma área cultural. Nos pisos superiores, a adquirir pelo IHRU e a reabilitar, serão implantados 32 fogos (30 T0 e 2 T1), possuindo o projeto um valor estimado de 2.945.741,31 € (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um euros e trinta e um cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05

– Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município de Coimbra na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Reabilitação de antigo Cinema Sousa Bastos para habitação coletiva - 32 fogos”.**

**5.2.2.** Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município da Figueira da Foz e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P Projeto: “Alteração de edifício de antigo Hotel Hispânia e construção de novo edifício - 22 fogos” – Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5271, datada de 09 de dezembro último, propondo a ratificação do Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Figueira da Foz na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Alteração de edifício de antigo Hotel Hispânia e construção de novo edifício - 22 fogos”.

O Acordo prevê a aquisição, reabilitação do antigo hotel Hispânia e construção de novo edifício para acolher 22 fogos (1 T0, 2 T1, 2 T2, 16 T3 e 1 T4), no Bairro Novo, Figueira da Foz, possuindo o projeto um valor estimado de 4.898.069,52 € (Quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), o qual não inclui o valor do IVA. O projeto é financiado com o empréstimo concedido ao IHRU para promoção de habitação a custos acessíveis no âmbito do Investimento RE-CO2-i05 – Parque Público de Habitação a custos acessíveis, da Componente 02-Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR). O valor do IVA será reembolsado nos termos estabelecidos no n.º 18 do artigo 8.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, caso o Município não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração assinado pelo Presidente da CIM-RC, celebrado entre a CIM-RC, IHRU e Município da Figueira da Foz na sequência do Protocolo de Cooperação “Projeto de Habitação a Custos Acessíveis da Região de Coimbra”, para “Alteração de edifício de antigo Hotel Hispânia e construção de novo edifício - 22 fogos”.**

**5.2.3** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 35 – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5299, datada de 09 de dezembro último, propondo a aprovação do Auto de Medição N.º 35 de trabalhos contratuais, referente ao mês de novembro de 2024.

A execução dos trabalhos que constam nos autos, foram verificados e validados pela Fiscalização, TUU Building Design Management, Lda., tendo esta proposto a aceitação dos mesmos por parte da CIMRC.

A empreitada apresenta uma execução de 93,32 % relativamente a trabalhos normais, de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 1 e n.º2 , de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 3, de 98,55% relativamente aos trabalhos complementares n.º 4, e de 100% relativamente aos Trabalhos Complementares n.º 5, n.º 6 e n.º7.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição N.º 35 de trabalhos contratuais, referente ao mês de novembro de 2024, no valor de 4.903,55 € (quatro mil, novecentos e três euros e cinquenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável.**

**5.2.4.** Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC – Prorrogação do prazo – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5337 datada de 10 de dezembro último, propondo, face a suspensão de execução da obra no período de 19 de setembro a 19 de novembro, a prorrogação do prazo de execução, assim como aprovação dos autos de suspensão e de reinício.

O Presidente do CI solicitou esclarecimentos tendo o Secretário Executivo Intermunicipal fornecido os mesmos.

Interveio, remotamente, o Vereador da CM da Figueira da Foz, Manuel Domingues, dizendo ser útil esta prorrogação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Execução da Eurovelo 1 da CIM-RC assim como aprovar os autos de suspensão e de reinício.**

**5.2.5.** Habitação a Custos Acessíveis - CIM Região de Coimbra: ponto de situação – para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5371 datada de 10 de dezembro último, dando conhecimento do ponto de situação, no âmbito Protocolo de Cooperação celebrado com o IRHU, a 22 de março de 2023, para Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis na CIM-RC.

**O CI tomou conhecimento.**

**5.2.6.** Contributos CIM-RC para Programa Regional de Ordenamento do Território - Proposta (20 de novembro de 2024) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5285, datada de 09 de dezembro último, prestando informação da análise do Grupo Intermunicipal de Ordenamento do Território à Proposta de PROT Centro e da possibilidade de apresentação de contributos até dia 20 de dezembro.

Desta forma propõe-se o envio dos contributos considerados adequados até dia 20 de dezembro, de acordo com os princípios apresentados na informação; que a proposta PROT seja aprovada mediante a integração dos conteúdos apresentados pela CIM-RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o envio dos Contributos CIM-RC para Programa Regional de Ordenamento do Território (PROT) até dia 20 de dezembro próximo.**

**5.2.7** Empreitada de melhoramento da Estrada entre a Central Termoelétrica Lares e a Estação Elevatória da Foja (alternativa a Eurovelo 1) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5377, datada de 10 de dezembro último, propondo a aprovação da intervenção da Empreitada de melhoramento da Estrada entre a Central Termoelétrica Lares e a Estação Elevatória da Foja (alternativa a Eurovelo 1), dado não existir ainda possibilidade de atravessar o rio Mondego na Figueira da Foz uma vez que ainda não se encontra concretizada a nova ponte, é necessário garantir continuidade do percurso Eurovelo através de uma alternativa. Propõe-se a aprovação de melhoria de pavimento apresentada, a qual já mereceu validação do Município da Figueira da Foz.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovação da intervenção da Empreitada de melhoramento da Estrada entre a Central Termoelétrica Lares e a Estação Elevatória da Foja (alternativa a Eurovelo 1).**

**5.2.8.** Elaboração de candidatura intermunicipal ao Aviso CENTRO2030-2024-38: Gestão de Recursos Hídricos (PO CENTRO 2030) – Rio Alva – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5276, datada de 09 de dezembro último, informando que se encontra aberto o Aviso CENTRO2030-2024-38: Gestão de Recursos Hídricos (PO CENTRO 2030).

Mais se propõe solicitar aos municípios de Arganil, Oliveira do Hospital, Penacova, Tábua e Vila Nova de Poiares manifestação formal do seu interesse ou não na preparação e apresentação de candidatura intermunicipal no âmbito das intervenções no Rio Alva; Que após a resposta de todos os municípios, se avance com os procedimentos necessários para a elaboração e submissão de uma candidatura intermunicipal; Que os custos com a elaboração da candidatura e outros que se revelem necessários à mesma, incluindo a elaboração de projetos, sejam suportados pelos municípios integrantes do projeto em razão dos investimentos previstos para cada município; Que os custos com a contrapartida nacional e custos não elegíveis que vierem a ser considerados pela Autoridade de Gestão em caso de aprovação da candidatura sejam suportados pelos respetivos municípios em razão dos investimentos realizados em cada município.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a Elaboração de candidatura intermunicipal ao Aviso CENTRO2030-2024-38: Gestão de Recursos Hídricos (PO CENTRO 2030) – Rio Alva, após a conclusão dos procedimentos indicados.**

**5.2.9.** Projeto EEAGRANTS: “LAGOAS DA REGIÃO DAS GÂNDARAS” | GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO VALOR ECOLÓGICO: Estratégia de Gestão e Valorização das Lagoas costeiras da região das Gândaras – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5319, datada de 09 de dezembro último, prestando informação relativa ao Projeto para as Lagoas das Gândaras, em negociação com a Secretaria-Geral do Ambiente para inclusão como Projeto Pré-Definido no próximo Programa EEAGRANTS. Estima-

se que o projeto ronde um investimento de 3 a 4 milhões de euros, solicitando-se um financiamento de cerca de 3 milhões ao Programa.

Propõe-se que o CI analise e delibere: Que a CIM Região de Coimbra assuma o papel de promotor do Projeto; Solicitar aos municípios de Figueira da Foz, Cantanhede e Mira a manifestação formal do seu interesse na sua participação neste projeto e a disponibilização dos elementos necessários para a sua preparação, nomeadamente identificação das intervenções, custos e calendarização; Solicitar à Universidade de Coimbra a manifestação formal do seu interesse na sua participação neste projeto, a identificação de interlocutor e a disponibilização dos elementos necessários para a sua preparação, nomeadamente identificação das intervenções, custos e calendarização; Articular com a APA/ARHCentro a sua participação como parceiro no projeto e os moldes da mesma; Articular com a SINTEF a sua participação como parceiro no projeto e os moldes da mesma; Que após a resposta de todos os parceiros, se avance com os procedimentos necessários para a elaboração do projeto pré-definido e dos projetos daí decorrentes; Que os custos com a elaboração do projeto pré-definido e outros custos que se revelem necessários ao processo de aprovação do projeto, sejam suportados pelos parceiros integrantes, incluindo o promotor, em razão da proporção dos investimentos previstos para cada um deles; Que os custos com despesas não elegíveis ou para além do limite de financiamento sejam suportados pelos respetivos parceiros e promotor em razão dos investimentos realizados por cada parceiro/promotor; Mandatar o 1.º Secretário Executivo da CIM-RC para as necessárias negociações com o Promotor do Programa.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentada.**

**5.2.10.** Protocolo de colaboração para a aquisição de serviços técnicos e jurídicos com a CIM Região de Leiria – Setor dos resíduos - Para ratificação

Foi presente a informação n.º 5385 , datada de 11 de dezembro último, recordando que no CI de outubro foi deliberado avançar com dois procedimentos de contratação pública para aquisição de serviços jurídicos e técnicos com o objetivo de definir soluções técnicas que possibilitem não apenas mitigar o impacto dos recentes desafios do setor dos resíduos nas entidades gestoras/municípios a curto prazo, mas também fazer um plano de ação a médio/longo prazo com foco em definir novas soluções e avaliação de alternativas ao atual modelo de gestão de resíduos. A presente informação apresenta uma proposta para incluir a CIM Região de Leiria nos processos de contratação e uma proposta de minuta de protocolo entre as duas CIM.

O Presidente do CI solicita a alteração do presente ato administrativo para deliberação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de colaboração para a aquisição de serviços técnicos e jurídicos com a CIM Região de Leiria.**

**5.2.11.** 1ª Reunião do Grupo de Trabalho do Plano Emergência Aterros – nomeação representantes da CIM-RC - Para deliberação

Foi presente a informação n.º 5385, datada de 11 de dezembro último, dando nota que o Despacho n.º 14013-A/2024, de 26 de novembro de 2024, veio criar o grupo de trabalho multidisciplinar

denominado "Grupo de Trabalho para os Resíduos" que tem como missão desenvolver o Plano de Emergência de Aterros e a estratégia a médio prazo para a gestão de resíduos urbanos e não urbanos. Mais se informa que a CIM-RC foi convidada para integrar o grupo de trabalho e para participar na 1ª reunião do grupo de trabalho. Propõe-se que sejam designados o Presidente Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca Costa (titular) e o Secretário Executivo Intermunicipal Dr. Jorge Miguel Marques de Brito (suplente) com representantes da CIM-RC.

O Presidente do CI solicita a alteração do presente ato administrativo para ratificação.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a nomeação dos representantes da CIM RC no Grupo de Trabalho para os Resíduos, o Presidente Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca Costa (titular) e o Secretário Executivo Intermunicipal Dr. Jorge Miguel Marques de Brito (suplente).**

## **6. Estrutura de Apoio Técnico**

### **6.1 Centro 2030: Candidaturas submetidas – Ponto de Situação – Para Conhecimento**

Foi presente a informação n.º 5265, datada de 09 de dezembro último, indicando que dado que a CIM RC é Organismo Intermédio do PO CENTRO 2030, cabe a esta a realização das tarefas de análise de candidaturas, bem como da execução das respetivas operações aprovadas.

Neste âmbito, foram submetidas até à presente data 21 candidaturas, destas dez têm análise concluída pela EAT da CIM RC e encaminhada para a CCDRC para supervisão; uma encontra-se no estado "Desistida"; duas encontram-se a aguardar esclarecimentos por parte dos Municípios; e oito encontram-se em análise pela EAT da CIM RC.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresenta um quadro resumo da evolução de taxas de execução dos últimos quatro quadros comunitários, presta os esclarecimentos necessários e reporta que se deve dispor de mecanismos para que as candidaturas em análise se encaixem.

O Presidente da CM de Arganil compreende a preocupação do Secretário Executivo Intermunicipal porém sublinha que o acordo assinado em março, alguns com projetos em carteira face às regras do atual quadro e tiveram de reiniciar.

**O CI tomou conhecimento.**

### **6.2. Centro 2020: Reporte de Indicadores e Relatórios de Execução – Ponto de Situação – Para Conhecimento**

Foi presente a informação n.º 5266, datada de 09 de dezembro último, dando conhecimento que no âmbito das candidaturas aprovadas no Pacto para Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM RC celebrado com a Autoridade de Gestão do PO CENTRO 2020, a CIM RC, enquanto Organismo Intermédio do PO CENTRO 2020, é responsável pela análise dos respetivos Reportes de Indicadores (RI) e dos Relatórios de Execução (RE).

Tendo por base o prazo para o encerramento do PO CENTRO 2020, torna-se necessário realizar um esforço adicional para encerrar as respetivas operações aprovadas no âmbito deste PO.

Assim, atualmente a CIM RC tem em carteira 13 tarefas (2 Relatórios de Indicadores e 11 Relatórios de Execução) para concluir.

Desta forma, se solicita o envio da documentação anteriormente solicitada aos Municípios, por forma a que seja possível encerrar as respetivas operações e, conseqüentemente encerrar o PO dentro dos prazos estabelecidos.

O Secretário Executivo Intermunicipal solicitou a melhor atenção sobre o *report* indicadores e encerramento de candidaturas e o valor retido.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **6.3. Reprogramação do Programa Operacional Regional (POR) Centro 2030 – Para Conhecimento**

Foi presente a informação n.º 5264, datada de 09 de dezembro último, indicando que a CIM RC manifestou junto da Autoridade de Gestão do PO CENTRO 2030, através de e-mail de 07 de novembro último, a sua discordância com esta proposta de alteração nos seguintes termos:

“De referir que, nas “Condições aplicáveis às operações” do atual aviso de concurso relativo às Áreas de Acolhimento Empresarial de Base não Tecnológica do OE 1.3 o Beneficiário já tem de comprovar o seguinte:

“- Demonstrar que respondem a necessidades concretas das empresas, através da apresentação de compromisso para a instalação de novas empresas em número não inferior a 50% do número de novos lotes a criar;

- Comprovar a inexistência de espaços disponíveis no concelho candidato, evidenciando uma taxa de ocupação de pelo menos 50% dos lotes em todas as áreas de acolhimento empresarial existentes, incluindo as que estejam ainda em curso e/ou anteriormente candidatas a Avisos da mesma tipologia no âmbito do anterior período de programação”.

O Secretário Executivo Intermunicipal mostra-se preocupado, recordando o parecer negativo da CIM RC por considerar que a redação incluída no atual aviso de concurso é a razoável, não se vislumbrando necessidade de colocar novas condicionantes à execução dos projetos, conforme decorre da proposta de alteração ao PO acima descrita.

Referiu que este Aviso de concurso se encontra em curso, exigindo o cumprimento de condições exigentes; Já foram submetidas várias candidaturas a este Aviso de Concurso; Vários municípios se encontram a preparar as respetivas candidaturas, estando o aviso a decorrer até 31 de dezembro próximo.

Mais se esclarece ser crucial a manutenção das condições previstas no atual aviso de concurso, por forma a que todos os municípios possam aceder ao mesmo em iguais condições.

Face ao atrás indicado, não se concorda com o agravamento da condicionante relativa à taxa de ocupação dos lotes nas áreas de acolhimento empresarial existentes, e sobretudo, não concordamos com a introdução de uma nova condicionante ao nível da NUT III. Note-se que, numa área tão vasta com a da Região de Coimbra (4.336 Km<sup>2</sup>), em que alguns dos municípios distam mais que 130 km e de 2 horas de viagem entre si, não se vislumbra a possível relação entre AAE

de diferentes municípios, não podem os municípios ser prejudicados e ficar impedidos de aceder a financiamentos para as suas áreas de acolhimento empresarial caso outros não tenham a capacidade ou a possibilidade de aumentar a sua taxa de ocupação de nas AAE existentes, sublinhando ainda que não podem ser ignoradas as características territoriais em que estes municípios estão inseridos.

Assim, pelo exposto, sugere-se que não sejam alteradas as atuais condições vigentes no que toca aos investimentos nas AAE, uma vez que as mesmas poderão condicionar a captação de investimentos estruturantes para o desenvolvimento económico dos territórios.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **6.4. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 6ª Alteração – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5243, datada de 06 de dezembro último, indicando que o Município da Penacova solicitou através de e-mail de 05 de dezembro último, a alteração da designação do promotor no projeto “Equipamentos de Intervenção florestal e combate a incêndios”.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da designação do promotor no projeto “Equipamentos de Intervenção florestal e combate a incêndios” indicada pelo município de Penacova.**

#### **6.5. ITI da CIM Região de Coimbra: Plano de Ação – Lista de Projetos – 7ª Alteração – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5281, datada de 09 de dezembro último, indicando que o Município da Lousã solicitou através de e-mail de 06 de dezembro último, a alteração da designação do promotor no projeto “Aquisição de viatura Florestal de combate a Incêndios para Corporação dos Bombeiros Voluntários de Serpins”.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da designação do promotor no projeto “Aquisição de viatura Florestal de combate a Incêndios para Corporação dos Bombeiros Voluntários de Serpins” indicada pelo município da Lousã.**

#### **6.6. Regras a observar no âmbito das candidaturas a submeter aos Avisos abertos ao abrigo do ITI da CIM Região de Coimbra – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5242, datada de 06 de dezembro último, considerando que existe atualmente um elevado número de Avisos de Concurso abertos para as várias Tipologias de Operação (TO) contratualizadas no CDCT da CIM RC torna-se necessário definir regras, tendo por base os condicionalismos impostos no respetivo Acordo de Parceria do PT 2030 e pela Autoridade de Gestão (AG) do PO CENTRO 2030.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou que todas as candidaturas a submeter aos Avisos de Concurso associadas às TO contratualizadas no âmbito do CDCT da CIM Região devem respeitar os montantes FEDER inscritos na respetiva lista de projetos aprovada na reunião do CI de 22/03/2024 e nas respetivas alterações aprovadas posteriormente pelo CI da CIM Região de

Coimbra. Esta observância decorre das orientações proferidas pela Autoridade de Gestão na reunião realizada no passado dia 18/10/2024 nas instalações da CIM Região de Coimbra, com todos os representantes dos Municípios da CIM Região de Coimbra.

1. Para as candidaturas a submeter aos Avisos de Concurso relativos aos Objetivos Específicos 1.3 – Áreas de Acolhimento Empresarial e 2.5 – Ciclo Urbano da Água, e tendo por base o acordo assumido pela anterior Sra. Ministra da Coesão Territorial, Prof. Ana Abrunhosa, aquando da reunião do CI de 26/09/2023, e reiterado pela Autoridade de Gestão, quando os montantes de FEDER solicitados nas respetivas candidaturas sejam superiores aos inscritos na lista de projetos aprovados no CI de 22/03/2024 e nas respetivas alterações aprovadas posteriormente pelo CI da CIM Região de Coimbra, estes ficam condicionados à aceitação por parte da Autoridade de Gestão para as situações em que as respetivas candidaturas cumpram com todas as obrigações previstas no respetivo Aviso.

2. Para as candidaturas submetidas aos Avisos-Convite relativos às operações faseadas, isto é, operações aprovadas que não foram concluídas no período de Programação do PT 2020, o FEDER a propor à Autoridade de Gestão consistirá no FEDER inscrito no respetivo Aviso-Convite, solicitando-se posteriormente à Autoridade de Gestão o reforço das respetivas tipologias em montante equivalente.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as regras a observar no âmbito das candidaturas a submeter aos Avisos abertos ao abrigo do ITI da CIM Região de Coimbra.**

**6.7. Missão Oceanos e Águas da União Europeia – Candidatura - Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5296, datada de 09 de dezembro último, colocando à aprovação do CI a elaboração de uma candidatura para assistência no âmbito da constituição do HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra, assim como a aprovação da adesão à Carta de Missão Oceanos e Águas.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à Carta de Missão Oceanos e Águas assim como aprovar a elaboração de uma candidatura para assistência no âmbito da constituição do HUB Costa Atlântica da Região de Coimbra.**

**6.8. Programa Interreg Atlântico 2021-2027 - 3ª Call – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 5295, datada de 09 de dezembro último, dando conhecimento ao CI da abertura da 3.ª Call do Programa Interreg Espaço Atlântico 2021-2027 e que sejam analisadas as possibilidades de desenvolvimento de projetos que envolvam os municípios da CIM RC em articulação com parceiros estratégicos.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.9. Ação preparatória da EU para a inovação com vista à transformação local 2024-2026 – Candidatura – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5297, datada de 09 de dezembro último, colocando à aprovação do CI a apresentação de uma candidatura ao “EU Preparatory Action on Innovation for Local Transformation 2024-2026” considerando a importância e os benefícios desta iniciativa.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a apresentação de uma candidatura ao “EU Preparatory Action on Innovation for Local Transformation 2024-2026”.**

**6.10.** Aviso OP 06 - Novas Respostas para Envelhecer na Comunidade – Para Conhecimento  
Foi presente a informação n.º 5282, datada de 09 de dezembro último, informando o CI do presente aviso de concurso relativo à Criação de Emprego nas Entidades da Economia Social – Instrumento Territorial Integrado Temático/Instrumento Integrado de Base Territorial do Pinhal Interior.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.11.** Ponto de Situação dos Processo do Pinhal Interior – Para Conhecimento  
Foi presente a informação n.º 5284, datada de 09 de dezembro último, dando nota da reunião online realizada em novembro último com todos os municípios da CIM RC pertencentes ao Pinhal Interior, na qual foram apresentados os avisos abertos no âmbito do Plano de Ação do IIBT do Pinhal Interior.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresenta ao CI os contributos/iniciativas/propostas de projetos a desenvolver no âmbito do Plano de Ação do IIBT do Pinhal Interior. O prazo de resposta terminou a 25/11/2024, tendo a CIM RC recebido os seguintes contributos por parte dos municípios de Oliveira do Hospital e Vila Nova de Poiares. Deu ainda nota da reunião a ter lugar na primeira semana de janeiro para análise dos avisos.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.12.** Candidatura C-REST: Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável | Programa ELENA: Ponto de situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 5280, datada de 09 de dezembro último dando conhecimento ao CI da assinatura do contrato de financiamento entre a CIM RC e o BEI sobre o projeto C-REST: Região de Coimbra rumo à Transição Energética Sustentável, onde é também apresentado um ponto de situação da implementação do projeto. A CIM-RC submeteu este projeto ao programa ELENA.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que a CIM RC está a diligenciar junto dos Municípios, no sentido de estes procederem à atualização da informação anteriormente recolhida junto do Município relativamente aos projetos previstos para eficiência energética a lançar até à data de fim do projeto (31/10/2027); e para cada um destes projetos, proceder ao levantamento das necessidades do Município em termos de tipologias de contratação pela CIM-RC de serviços externos: Auditorias Energéticas, Estudos de Viabilidade e Estudos Técnicos.

Mais informa ainda que, serão estabelecidos protocolos de cooperação, entre a CIM RC e os Municípios, que explicitará a responsabilidade conjunta entre as partes, e seus direitos e deveres,

e que visará assegurar a boa execução e a operacionalização do contrato celebrado entre a CIM-RC e o BEI.

**O CI tomou conhecimento.**

**6.13. Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade (PDIRD-E 2024) para o período 2026-2030 – Para conhecimento**

Foi presente a informação n.º 5283, datada de 09 de dezembro último, informando que o PDIRD-E é um dos instrumentos de planeamento da RND de eletricidade e, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, reveste a natureza de programa setorial, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Os serviços informam das interações que têm recebido da DGEG e da E-REDES. A E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A, realizou uma sessão de apresentação do Plano que teve lugar no dia 29 de outubro de 2024, via online, tendo por ocasião contado com a participação de representantes dos Municípios da Região de Coimbra e da CIM Região de Coimbra. A sessão foi organizada pela DGEG e E-REDES.

O PDIRD-E 2024, é um documento que se encontra atualmente em Consulta Pública. A CIM-RC rececionou ainda comunicação da ANMP, para envio de contributos e comentários ao Plano, enquanto processo participativo com várias entidades do setor e sociedade. Assim, por forma a habilitar esta CIM a pronunciar-se sobre o PDIRD-E 2024 junto da ANMP no prazo estabelecido por esta (13 de dezembro), foi remetido a todos os Municípios na data de 4 de dezembro, para recolha de contributos e comentários que considerem pertinentes, nesta matéria, até ao dia 10 de dezembro.

**O CI tomou conhecimento dos documentos em referência ao Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição de Eletricidade (PDIRD-E) para o período 2026-2030.**

**6.14. Coordenação da Agenda urbana para a parceria da UE sobre Cidades Sensíveis à Água – Para deliberação**

Foi presente a informação n.º 5298, datada de 09 de dezembro último, propondo a aprovação da assunção do papel da CIM Região de Coimbra como coordenador da Parceria “Water Sensitive City” da Agenda Urbana da União Europeia, em colaboração com a cidade de Haia; mandar o Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra para: Representar a Região de Coimbra na Parceria; Coordenar os trabalhos com os 19 municípios da CIM Região de Coimbra, assegurando a implementação de ações que promovam a gestão eficiente da água e maximizem os benefícios regionais; Garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do papel de coordenador, com o apoio técnico e administrativo disponibilizado pela EUI.

O Secretário Executivo Intermunicipal dizendo ser “uma honra” ser coordenador da criação do regulamento, propondo a aceitação da coordenação para a Agenda urbana Europeia dos Recursos Hídricos.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção do papel da CIM Região de Coimbra como coordenador da Parceria “Water Sensitive City” da Agenda Urbana da União Europeia nos moldes apresentados.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram catorze horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

---

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)